



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953.

AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A SRA. MARGARETE FINCK E ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 6.000,00, PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA VILA DE NOVA PETRÓPOLIS.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PREFEITO DO MUNICÍPIO AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM A SRA. MARGARETE FINCK, RESIDENTE NO DISTRITO DE NOVA PETRÓPOLIS, PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DA REFERIDA SEDE DISTRITAL.

ART. 2º - DO CONVÊNIO A SER ASSINADO, DEVEM CONSTAR OS SEGUINTESELEMENTOS:

A) A SRA. MARGARETE FINCK CELEBROU CONTRATO COM A COMISSÃO ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA FINANCIAMENTO DA EXTENSÃO DE REDE DE QUE TRATA ESTA LEI, BENEFICIANDO DIVERSOS MORADORES DE NOVA PETRÓPOLIS;

B) CONTANDO COM A COLABORAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, CUSTEOU A REFERIDA SENHORA AS OBRAS DE EXTENSÃO, INVERTENDO IMPORTÂNCIA DE QUE SERÁ EM PARTE REEMBOLSADA IMEDIATAMENTE, PELA PREFEITURA;

C) ESTE REEMBOLSO ANTECIPADO, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 6.000,00, A SER FEITO PELA PREFEITURA, SERÁ A ESTA RESTITUÍDO QUANDO A COMISSÃO ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA REEMBOLSA A SRA. MARGARETE FINCK, NOS TERMOS DO CONTRATO ASSINADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO CASO DE REEMBOLSO PARCELADO POR PARTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, DEVERÃO CABER À PREFEITURA AS PRIMEIRAS RESTITUIÇÕES, ATÉ O MONTANTE DA ANTECIPAÇÃO DE CR\$ 6.000,00.

ART. 3º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 6.000,00, PARA ATEN

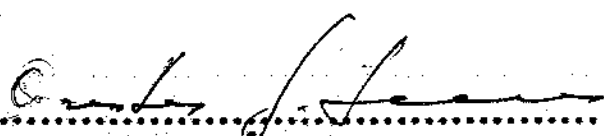
(CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953.)

DIMENTO DO ESTATUÍDO NA LETRA C DO ARTIGO ANTERIOR.

ART. 4º - SERVIRÁ DE COBERTURA AO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO 3º, A
ARRECADAÇÃO EXCEDENTE QUE SE VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 1953.


.....
ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL